



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 897 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA - CNPJ: 08.261.992/0001-12.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 1633 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 17 de Outubro 2024.

RICARDO DE DODOÇA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é remanejar recursos para a ação de apoio institucional à entidades sem fins lucrativos, mais precisamente o Instituto Amantino Câmara, importante entidade que presta relevantes serviços na cidade de Mossoró. O Instituto Amantino Câmara, desempenha um papel crucial ao oferecer abrigo e cuidados a idosos, uma população muitas vezes vulnerável. Com o aumento da longevidade, a demanda por instituições que garantam um envelhecimento digno se torna cada vez mais evidente.

Além disso, investir no instituto significa melhorar a qualidade de vida dos idosos, proporcionando acesso a serviços de saúde e atividades recreativas, essenciais para o bem-estar físico e mental. O instituto também atua como um ponto de apoio para as famílias, aliviando a carga emocional e financeira que muitas enfrentam.

A destinação de recursos pode ser acompanhada, garantindo transparência e eficiência no uso do investimento, o que fortalece a confiança da comunidade em ações sociais. Esse apoio contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao cuidado da população idosa, alinhando-se a diretrizes sobre os direitos dos idosos.

Por fim, o instituto enfrenta desafios financeiros e estruturais, e a emenda é crucial para a manutenção e melhoria dos serviços oferecidos, garantindo que todos os idosos recebam o cuidado que merecem. Dessa forma, a destinação de emenda ao Instituto Amantino Câmara representa um compromisso com uma sociedade mais inclusiva e solidária.

RICARDO DE DODOÇA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL